



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
RUA CEARÁ, 662 – CENTRO – CEP: 65930-000
CNPJ: 12.143.442/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Declara Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento do senhor José Gomes de Sousa e da senhora Antônia Rocha Lima.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o falecimento do senhor José Gomes de Sousa e da senhora Antônia Rocha Lima, tios do vereador César Costa e pais do servidor desta Casa Legislativa, Wenzio de Lima Sousa;

CONSIDERANDO que os falecidos eram cidadãos respeitados e de reconhecida contribuição para a comunidade de Açailândia;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que toma não apenas seus familiares e amigos, mas toda a sociedade açailandense;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **luto oficial por três dias** no âmbito da Câmara Municipal de Açailândia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor José Gomes de Sousa e da senhora Antônia Rocha Lima.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro na sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara Municipal